

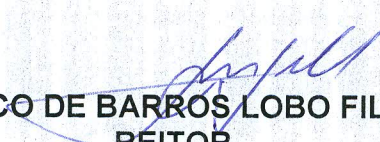


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 426, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030403/2014-38, resolve:

Interromper, a partir de 06.10.2014, a licença para atividade política concedida a **FERNANDO ANTÔNIO MESQUITA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE 3290639, mediante a Portaria nº 1.321/GR, de 29.09.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, em 10.10.2014.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIAL PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15